INDICAÇÃO Nº 2187/2021

Sugere ao Poder Executivo Municipal que disponibilize **o transporte gratuito (ônibus)** para munícipes que não possuem condições de se encaminhar para a imunização contra a COVID-19.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, nos dirigimos a Vossa Excelência para sugerir, por intermédio do Setor competente, que seja disponibilizado o transporte gratuito (ônibus) para munícipes que não possuem condições de se encaminhar para a imunização contra a COVID-19 em Santa Bárbara d’Oeste.

**Justificativa:**

Estes Vereadores, membros da Comissão de Representação e Acompanhamento do Plano Estadual de Imunização Contra a COVID-19, ao ouvir munícipes, bem como visitar bairros mais distantes dos locais destinados à vacinação e bairros de maior vulnerabilidade social, sugerem que o Poder Público disponibilize transporte gratuito através de ônibus aos menos favorecidos.

Foram vários os casos conhecidos por estes Vereadores dos munícipes que deixaram de se encaminhar aos locais de imunização contra a COVID-19 em razão da distância de seus bairros dos locais de vacinação por não possuir condições de pagar por um transporte, motivo que leva estes munícipes a deixar de se imunizar.

 A iniciativa permitirá que as pessoas que têm problemas para se locomover, sejam estes a distância dos seus bairros dos pontos de imunização, munícipes que não tem um parente ou conhecido que possa levá-los até estes pontos, que por dificuldades financeiras deixam de procurar a imunização, possam ser vacinados, incluindo-os no Plano Estatual de Imunização e enfrentamento a pandemia COVID-19.

# Palácio 15 de Junho - Plenário Dr. Tancredo Neves, 25 de junho de 2021.

# Esther Moraes

**Bachin Junior**

**Nilson Araújo**

-vereadores-

# COMISSÃO de Representação e Acompanhamento do Plano Estadual de Imunização Contra a COVID-19